

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32
Fones: (89) 3421 – 0093 – Fax: 3422 – 6238
CEP 64.600.000 – Centro – Picos – Piauí.

Protocolo Nº 22143

Lei nº. 2488 /13, de 08 de Abril de 2013.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 08/04/13 123 “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal,
que dispõe sobre a organização
administrativa da Prefeitura Municipal de
Picos e dá outras providências.”
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Após a aprovação desta Lei, o Item I do Art. 41, que trata da transformação de Secretarias, com a seguinte redação;

“A Secretaria de esporte e Lazer em Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura”

Passa e denominar-se “**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**”


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 02 DE ABRIL DE 2013.


Simão Carvalho Filho
Vereador

Aprovado em Primeira
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 08/04/13

Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Unanidade
Sala das Sessões, Em 08/04/13

Secretário

Recebemos 03/04/13
ASSINATURA

A SANÇÃO
Sala das Sessões Em 18/04/13
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
26/04/13
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nº 08 de 08 de 04 de 2013
ALTO MUNICÍPIO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
2.488 no Livro Nº 22
de Leis e Resoluções Municipais
de Picos - PI em 08 de 04 de 2013
Picos PI 08 de Abril de 2013
Chefe do D A